



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-
SETEC**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO RESUMIDO

Necessidade de tintas e materiais de pintura destinados à manutenção geral e melhorias no Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi – Parque Efapi, visando a realização da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial (EFAPI) 2025, no município de Chapecó-SC, conforme instrumento convocatório, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de tintas e materiais de pintura destinados à manutenção geral e revitalização das estruturas do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi – Parque Efapi, visando garantir um espaço adequado e visualmente organizado para a realização da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI/2025. A necessidade decorre do desgaste natural das áreas expostas e da importância de manter a boa apresentação do parque, especialmente durante um evento de grande porte. Os serviços contemplam a pintura de calçadas, muros, pisos, meio-fios e demais áreas de circulação e convivência do parque, buscando melhorar não apenas a estética, mas também a sinalização e a conservação das estruturas. A revitalização por meio da pintura reforça o compromisso com a organização e a qualidade do evento, além de atender às exigências de infraestrutura e apresentação condizentes com a importância regional e estadual da EFAPI/2025.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O município de Chapecó realizou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DAS ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 Do Objeto a ser contratado

Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e consoantes as seguintes especificações detalhadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	UND	Quant.
1	Tinta branca viária, diluente para pintura em muros	LTS	30
2	Tinta cinza grafite escura piso acrílico acetinado, peivers	LTS	50
3	Tinta verniz escuro para pintura em madeira tratada	LTS	6
4	Tinta verde bandeira a base de água par grades e corrimões	LTS	6
5	Tinta verde bandeira acrílica acetinada	LTS	4
6	Tinta branca acrílica acetinada	LTS	4
7	Solvente - tinner	LTS	5
8	Tinta vermelha acrílica acetinada para pintura de paivers	LTS	8
9	Pincel grande nº 4	PÇS	6
10	Pincel médio nº 2	PÇS	6
11	Rolo para pintura 23 cm	PÇS	10
12	Rolo para pintura 09 cm	PÇS	5
13	Rolo para pintura 05 cm	PÇS	5
14	Cabo prolongador 3m	PÇS	2
15	Lixa massa	PÇS	15
16	Trincha broxa	PÇS	10

4.2 Do Prazo de execução:

O prazo para entrega dos materiais elétricos será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. A entrega deverá ocorrer em sua totalidade e em conformidade com as especificações estabelecidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

4.3 Da vigência do contrato:

A vigência contratual terá início na data da assinatura do contrato e se estenderá por um período de 60 dias.

4.4. Da Subcontratação:

Não é permitido a subcontratação;

4.5 da Garantia

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, conforme legislação aplicável.

4.5. Das especificações da Contratação

4.5.1 A empresa vencedora deverá entregar os materiais de forma incólume, sem avarias, em perfeito estado de conservação atendendo todas as exigências editalícias.

4.4.2 Para os produtos que não possuem especificação diferente, a contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4.3 A contratada deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento da garantia citada, bem como aqueles com deslocamentos.

4.4.4 A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, com conferência e aceitação prévia dos materiais pela equipe técnica responsável.

4.4.5 Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base em levantamento realizado nos espaços do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, conforme informações fornecidas pelo responsável técnico. O objetivo é garantir que os ambientes estejam adequadamente preparados para a realização da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial (EFAPI) 2025. Destaca-se que a empresa **Comercial Girardi Ltda** atendeu prontamente à solicitação, fornecendo os materiais necessários e garantindo sua pronta entrega.

Dos 16 itens identificados como necessários à execução da demanda, conforme memória de cálculo, a empresa apresentou o menor valor unitário em 16 itens, os quais serão adquiridos por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Com base no levantamento realizado nos locais destinados à instalação dos materiais, apresenta-se a seguir a relação dos itens a serem adquiridos, acompanhada de uma estimativa preliminar de valores:

Item	Especificação do Objeto	Und. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tinta branca viária, diluente para pintura em muros	LTS	30	R\$ 394,00	11.820,00
02	Tinta cinza grafite escura piso acrílico acetinado, peivers	LTS	50	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
03	Tinta verniz escuro para pintura em madeira tratada	LTS	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00
04	Tinta verde bandeira a base de água par grades e corrimões	LTS	6	R\$ 131,00	R\$ 786,00
05	Tinta verde bandeira acrílica acetinada	LTS	4	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
06	Tinta branca acrílica acetinada	LTS	4	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
07	Solvente - tinner	LTS	5	R\$ 304,00	R\$ 1.520,00
08	Tinta vermelha acrílica acetinada para pintura de paivers	LTS	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
09	Pincel grande nº 4	PÇS	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
10	Pincel médio nº 2	PÇS	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
11	Rolo para pintura 23 cm	PÇS	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
12	Rolo para pintura 09 cm	PÇS	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50
13	Rolo para pintura 05 cm	PÇS	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
14	Cabo prolongador 3m	PÇS	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80

15					
	Lixa massa	PÇS	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
16					
	Trincha broxa	PÇS	10	R\$ 9,90	11.820,00

5.3 O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 29.881,10** (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), a ser pago mediante depósito em agência e conta bancária indicada pelo adjudicatário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

O valor apresentado foi obtido a partir de uma pesquisa detalhada realizada junto a fornecedores locais, garantindo preços competitivos e prazos adequados. As quantidades estimadas foram calculadas com base no levantamento das necessidades de pintura nos espaços do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, assegurando a adequada manutenção e melhorias para a realização da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial (EFAPI) 2025.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 Foram analisadas algumas alternativas em relação ao objeto que a administração pretende contratar, considerando a otimização dos recursos públicos:

1. Aquisição direta dos materiais: Esta modalidade permite maior controle sobre o estoque e a qualidade das tintas e demais materiais de pintura adquiridos, além de possibilitar a realização ágil dos serviços de manutenção e pintura no Parque de Exposições. É a alternativa mais vantajosa, considerando que o município dispõe de servidores capacitados para executar esses serviços, eliminando a necessidade de contratação terceirizada e contribuindo para a economicidade do processo.
2. Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação: Esta alternativa não é adequada para a Administração, pois a equipe interna já possui capacitação para realizar os serviços de pintura. Além disso, essa modalidade gera custos geralmente mais elevados, reduz o controle sobre as marcas e modelos dos materiais utilizados e exige a elaboração de um projeto básico mais detalhado. Tal situação torna-se ainda mais inadequada diante do prazo exíguo para a conclusão dos serviços antes da realização da feira EFAPI 2025.

Após análise, verificou-se que a equipe interna do órgão dispõe de capacidade operacional e técnica para realizar as atividades de pintura, conservação e manutenção, eliminando a necessidade de contratação integral de serviços e contribuindo para a economicidade da contratação. Dessa forma, a alternativa escolhida foi a aquisição direta das tintas e materiais necessários para a execução do projeto, garantindo a qualidade e eficiência

esperadas para a feira EFAPI 2025.

6.2 A fim de verificar a forma de contratação do mesmo objeto ou similar, foi realizada uma pesquisa em outros município, onde se identificou o que segue:

Item	Descritivo do Objeto	Modalidade	Município/Ano
1	Aquisição de latas de tinta para manutenção predial.	Dispensa de Eletrônica nº 122/2024	Águas de Chapecó/Sc 2024
2	Aquisição de tintas para pintura de prédios publicos.	Dispensa de Licitação nº 045/2024	São José/Sc - 2024
3	Aquisição de tintas para manutenção predial.	Dispensa Eletrônica nº 090/2024	Plameras do Sul/Rs 2024

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da aquisição de tintas e materiais para pintura destinados à manutenção geral e melhorias no Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi – Parque Efapi, visando a realização da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial (EFAPI) 2025, no município de Chapecó/SC, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada a natureza do objeto o mesmo será licitado por ITEM visto que dessa forma estaremos oportunizando a competitividade e consequentemente a redução de valores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das tintas e materiais para pintura destinados à manutenção geral e melhorias no Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi – Parque Efapi proporcionará benefícios diretos e significativos para o município de Chapecó-SC, especialmente para a Feira EFAPI 2025.

- **Garantia da conservação e estética das estruturas** do Parque de Exposições, assegurando um ambiente visualmente agradável, acolhedor e seguro para expositores, visitantes e colaboradores durante o evento, minimizando riscos de deterioração e contribuindo para a valorização do espaço.

- **Melhoria na infraestrutura do Parque de Exposições** por meio da pintura e revitalização dos espaços, promovendo maior durabilidade das superfícies e contribuindo para a manutenção preventiva do patrimônio público..
 - **Fomento ao desenvolvimento econômico local**, ao proporcionar um ambiente mais atrativo e organizado para a realização da EFAPI, evento que reúne grande público e movimenta diversos setores da economia, como agricultura, comércio, indústria e serviços.
 - **Fortalecimento da imagem institucional do município**, evidenciando o compromisso com a organização, conservação e modernização dos espaços públicos, o que repercute positivamente na promoção da cidade como referência em eventos regionais.
- Assim, a execução da presente contratação contribuirá decisivamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município, garantindo a excelência na realização da EFAPI 2025 e o aprimoramento das condições estruturais do Parque Efapi para futuras demandas.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11. IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação que se almeja nesse ETP é suficiente para produzir os resultados esperados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há indícios de efeitos ambientais adversos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó, 04 de agosto de 2025.

Gabriela Tomasi

Assistente de Diretoria e Gerencia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação –
SETEC